

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, <u>www.uffs.edu.br</u>

PORTARIA Nº 1298/PROAD/UFFS/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 5/2015, tendo como objeto a contratação da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN para fornecimento dos serviços de água e esgoto nos *Campi* localizados no Estado do Rio Grande do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 5/2015, tendo como objeto a contratação da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN para fornecimento dos serviços de água e esgoto nos *Campi* localizados no Estado do Rio Grande do Sul:

I - Campus Cerro Largo-RS:

- a) gestora titular: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, Siape 2181976;
- b) gestora suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- b) fiscal técnico titular: Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- c) fiscal administrativa suplente: Neides Marsane John Bolzan, Secretária Executiva, Siape 1940138.

II - Campus Erechim-RS:

- a) gestora titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- b) gestora suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, administradora, Siape 1757667;
- c) fiscal administrativo titular: Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676;
- d) fiscal administrativa suplente: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330.

III - Campus Passo Fundo-RS:

- a) gestor titular: Bertil Levi Hammarstrom, Coordenador Administrativo, Siape 1118129;
- b) gestor suplente: Alexandre Borges Filho, Técnico em Edificações, Siape 3275426;
- a) fiscal administrativa titular: Aline Nicolli Schuh, Assistente em Administração, Siape 3350042;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, <u>www.uffs.edu.br</u>

- b) fiscal administrativa suplente: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O contrato é decorrente Inexigibilidade de Licitação nº 5/2012, Processo nº 23205.009692/2012-56, contratada a empresa Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1172/PROAD/UFFS/2023, de 20 de março de 2023.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 13/07/2023

PORTARIA Nº 1298/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/07/2023 16:20) CARLA BERWANGER PRO-REITOR PROAD (10.46) Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 1298, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/07/2023 e o código de verificação: 73b4e478b6